



Art. 2.º - DESIGNAR o servidor **Jeremias da Silva Viana** para exercer a **Gratificação de Função Social - GFS-2, nível I**, de Gerência de Serviço Social, a contar da data de assinatura da decisão **(09/04/2025)**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1422, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2137158) no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2024/000030098-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR os termos da Portaria n.º 693/2025, de 21/02/2024, que designou o servidor **Rodrigo Fernando Zeferino Barbosa**, em **substituição remunerada**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara – PJ-DSV, da Vara Única da Comarca de Juruá/AM**, durante o afastamento legal do titular, José Neri de Azevedo Neto, no período **de 08/09/2025 a 18/12/2025**, remunerando-o consoante disposição legal.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1437, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a informação DVPROVMP (Id.2096009) e a decisão (Id.2101527), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000014055-00.

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, o servidor efetivo deste Poder, **Arles Ribeiro de Carvalho**, para atuar como **Oficiais de Justiça ad hoc na Comarca de Nova Olinda do Norte/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos novel Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1439, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Contratos e Convênios (Id.2104661) e a decisão (Id.2106682), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000016357-00.

RESOLVE:



DESIGNAR os servidores **Gabriel de Souza Cerveira Pereira e Dimas Crescencio Verissimo Santos**, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 008/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa OLIVEIRA SERVIÇOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1423, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEF/DVINFF/MAGISTRADO (Id. 2137994) e as decisões (Id. 2121661 e Id. 2138308) nos autos do processo administrativo TJAM nº 2024/000053965-00,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº **4728/2024, de 16.12.2024** (Id. 1956781), na parte que concedeu ao Exmo. Dr. **Moacir Pereira Batista**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias**, **20 (vinte) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2025**, que seriam usufruídas no período de **07/01/2025 a 26/01/2025**.

Art. 2º CONCEDER ao referido magistrado **20 (vinte) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício 2025**, para usufruto no período de **04/08/2025 a 23/08/2025**.

Art. 3º DESIGNAR o Exmo. Dr. **Ronnie Frank Torres Stone**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **1ª Vara da Fazenda Pública**, para responder cumulativamente pela **Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias**, durante as férias do Exmo. Dr. **Moacir Pereira Batista**, nos períodos de **12/05/2025 a 24/05/2025 e de 04/08/2025 a 23/08/2025**.

Art. 4º DESIGNAR a Exma. Dra. **Etelvina Lobo Braga**, Juíza de Direito de Entrância Final, titular da **3ª Vara da Fazenda Pública**, para responder cumulativamente pela **Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias**, durante as férias do Exmo. Dr. **Moacir Pereira Batista**, no período de **05/05/2025 a 11/05/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Portaria Nº 1424, DE 10 DE abril DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEF/DVINFF/MAGISTRADO (Id. 2130701) e a decisão PRES/AP (Id. 2135337), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2024/000053859-00,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 4807/2024, de 23.12.2024** (Id. 1966971), na parte em que concedeu a Exma. Dra. **Tamiris Gualberto Figueiredo**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, titular da **Vara Única da Comarca de Barcelos/AM**, **29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2025**, que seriam usufruídas da seguinte forma: **18 (dezoito) dias** no período de **03/02/2025 a 20/02/2025 e 11 (onze) dias** no período de **23/06/2025 a 03/07/2025**.

Art. 2º - CONCEDER à referida magistrada, **29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício 2025**, sendo **19 (dezenove) dias** no período de **26/05/2025 a 13/06/2025 e 10 (dez) dias** no período de **08/09/2025 a 17/09/2025**.

Art. 3º DESIGNAR o Exmo. Dr. **Hercílio Tenório de Barros Filho**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da **Vara Única da Comarca de Codajás/AM**, para responder cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Barcelos/AM**, durante as férias da Exma. Dra. **Tamiris Gualberto Figueiredo**, no período de **26/05/2025 a 13/06/2025**.

Art. 4º DESIGNAR o Exmo. Dr. **Manoel Atila Araripe Autran Nunes**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da **Vara Única da Comarca de São Gabriel da Cachoeira/AM**, respondendo pela **Vara Única da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro/AM**, para